

EDITAL Nº 010, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA no uso da competência que lhe foi outorgada por intermédio do art. 27, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e tendo em vista o art. 27, da Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, torna pública a decisão acerca dos recursos impetrados contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, relativamente à Primeira Etapa do Concurso Público para o cargo de Regulador, realizado de conformidade com o disposto no Edital nº 01, de 10 de outubro de 2002, e suas alterações posteriores.

I - **Recursos deferidos:** número de inscrição 0805590 - nota alterada de 0,0 para 10,0; número de inscrição 0801540 - nota alterada de 0,0 para 5,0;

II - **Recursos indeferidos:** todos os demais.

JERSON KELMAN